

contábeis que atestem a aplicação dos recursos provenientes do Fundo.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Promoção Humana prover o apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Conselho Gestor Fundo Municipal de Habitação - CGFMH, além de exercer as atribuições de Secretaria Executiva.

Art. 21. Para cumprimento de suas funções, os gastos administrativos do CGFMH, incluindo as despesas com deslocamento e alimentação de seus membros, quando necessário, correrão à conta da dotação orçamentária do próprio Fundo.

Art. 22. O Conselho Gestor do FMH, para melhor desempenho de suas funções poderá solicitar ao Poder Executivo e às entidades de classe a indicação de profissionais para prestar serviços de assessoramento ao Conselho, sempre que se fizer necessário, mediante prévia aprovação e obediência aos princípios e normas de licitação e contratação que regem a atuação do Poder Público.

Art. 23. As dúvidas e os casos omissos neste decreto serão resolvidos pelo Presidente do Conselho Gestor Fundo Municipal de Habitação - CGFMH, ad referendum do Colegiado.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Janduís, 09 de janeiro de 2024.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:5A518AFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 035/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2493/2021

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 035/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2493/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ-RN E A EMPRESA: V M CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira – Das Partes

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Janduís - RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.349.003/0001-47, com sede na Rua do Sul, 159 Centro, Janduís - RN, representada neste ato pelo Prefeito, Sr. **SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado à Pessoa Jurídica: **V M CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI**, inscrita CNPJ sob o nº **38.092.963/0001-35**, com endereço na Rua Chico De Clara, Nº 320, Apt 103 Sala A Edif Jardim Do Thermas Bloco F BI-F –, Bairro: Santo Antonio – MOSSORO/RN, CEP: 59.619-755, representada neste ato Pelo Sr. **VINÍCIUS DE MEDEIROS BARROS**, tem entre si justos e acordados a celebração do presente termo de aditivo ao Contrato, sujeitando-se as partes às normas da Lei das Licitações Consolidadas, nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, ao estabelecido no contrato inicial firmado entre as partes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a DILATAÇÃO DE PRAZO do contrato nº 035/2021 – Pregão Presencial nº 007/2021 que tem como objeto de licitação - Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de locação de Caminhão tipo Basculante, (Toco), capacidade 6m³, visando melhor eficácia no atendimento da demanda dos serviços executados pela Prefeitura Municipal de Janduís/RN, o quantitativo e especificações dos equipamentos segue abaixo. A prorrogação de prazo é de 26 de Dezembro de 2023 a 26 de Dezembro de 2024.

Cláusula Terceira – Do novo prazo de vigência: 26 de Dezembro de 2023 a 26 de Dezembro de 2024, com fulcro no Artigos 57, 58, e 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em consonância com as cláusulas consignadas no contrato inicial. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial.

Janduís-RN, 26 de Dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Janduís

CNPJ: 08.349.003/0001-47

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Contratante

V M Construções, Serviços e Limpeza EIRELI

CNPJ: 38.092.963/0001-35

VINÍCIUS DE MEDEIROS BARROS

Representante Legal

Contratada

Publicado por:

Jose Michael Fernandes Matias

Código Identificador:1A91006F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

Contratante: A Prefeitura Municipal de Japi/RN.

Contratado: Francisca Emeli da Silva

CPF: 130.424.104-12

Objeto: Auxiliar de Serviços Gerais

Período: 15 de janeiro de 2024.

Assinaturas: Pela Contratante

SIMONE FERNANDES DA SILVA
(Prefeita Municipal).

Pelo Contratado,
FRANCISCA EMELI DA SILVA

Local/data da Assinatura: Japi/RN, 15 de janeiro de 2024.

Publicado por:

Ozileide Maria de Souza Pereira

Código Identificador:8809C41F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no art. 75 inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06; e demais legislação

aplicável, com critério de julgamento por menor preço. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE DANÇA, AULAS MUSICAIS E ATIVIDADES DE ARTES CÊNICAS MUSICAIS, DESTINADAS AO SERVIÇO DE ORIENTAR E ENSINAR A PRÁTICA DE DANÇA, RESPEITANDO A INDIVIDUALIDADE, O DESENVOLVIMENTO E AS LIMITAÇÕES DOS USUÁRIOS REFERENCIADOS NO CRAS, NESTE MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN.** Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência junto a Comissão de Contratação de forma presencial, ou de forma eletrônica pelos seguintes meios: Portal da Transparência: jardimdepiranhas.rn.gov.br; Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP: pncp.gov.br/app/editais e E-mail: licitajp@gmail.com. **Recebimento das Propostas: até o dia 19/01/2024 às 17:00hs.** O recebimento das propostas e documentações de habilitação poderão ser entregues/enviadas de forma presencial junto a Comissão de Contratação, mediante um protocolo de recebimento, ou de através do E-mail da comissão: licitajp@gmail.com. Maiores informações nos horários das 08:00hs às 17:00hs dos dias úteis, na Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas-RN. Telefone: (84) 3423-2240 e e-mail licitajp@gmail.com supracitado.

Jardim de Piranhas-RN, 15 de janeiro de 2024

DAISY DE QUEIRÓZ BEZERRA
Agente de Contratação Substituta

Publicado por:
Daisy de Queiróz Bezerra
Código Identificador:B806DB26

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00004/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00005/2023 - MARIA GORETTI ARAUJO ELOI DE SOUZA - CPF: 230.110.764-72 - 1º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 31/12/2024. ASSINATURA: 18.12.2023

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:A99267DD

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS (CENTRO DE ENSINO RURAL) E (CURRAL PÚBLICO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00005/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00006/2023 - Luiz Fernando Ferreira da Silva - CPF: 111.445.854-65 - 1º Aditivo, O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 31/12/2024. ASSINATURA: 29.12.2023

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:D0F457EB

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS (CENTRO DE ENSINO RURAL) E (CURRAL PÚBLICO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00005/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00007/2023 - João Fernandes Dantas - CPF: 032.316.864-74 - 1º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 31/12/2024. ASSINATURA: 29.12.2023.

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:C91977A4

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE - CES, NESTE MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00027/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00098/2023 - CLESILMA GERMANO DE LACERDA ARAUJO - CPF: 024.510.984-65 - 1º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 8 (oito) meses, passando para 31/08/2024. ASSINATURA: 29.12.2023.

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:0F60DF5D

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00008/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00037/2023 - Francisco Bezerra Regis - CPF: 422.401.154-91 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 10 meses. CT Nº 00038/2023 Maria José Saraiva CPF: 090.581.594-77 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 10 meses. CT Nº 00039/2023 - Aroldo Garcia da Silva - CPF: 069.252.184-43 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 10 meses. CT Nº 00040/2023 - Laiane de Araújo Gonçalves - CPF: 067.759.104-79 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 10 meses. CT Nº 00041/2023 - Alberto de Araújo Gonçalves - CPF: 129.895.764-87 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 10 meses. - prorroga o prazo por mais 10 meses. CT Nº 00043/2023 - Emilio Castelar Vale - CPF: 378.527.104-25 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 10 meses. ASSINATURA: 29.12.23.

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:0200E989

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E LICENÇA DO SOFTWARE PARA GERENCIAR OS RELÓGIOS ELETRÔNICOS DE PONTO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00037/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00142/2023 - Suporte Ponto Certo